

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Processo Nº: 546/2019-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FORUM INTERNACIONAL DE ECOLOGIA E TURISMO - FICET
CNPJ Nº 07.225.251/0001-13
Objeto: Aquisição de cotas de Patrocínio para o 2º Encontro Internacional de Jornalistas de Turismo
Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo-- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/08/2019.

Salvador, 21 de agosto de 2019

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

Processo Nº: 595/2019-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DA POLICIA FEDERAL
CNPJ Nº 00.435.602/0001-71
Objeto: Aquisição de cotas de Patrocínio para o Simpósio de Combate a Corrupção - 4ª edição.
Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo-- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 19/08/2019.

Salvador, 21 de agosto de 2019

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 329/2019 - SEMUR
EMPRESA: PLOT E PRINT IMPRESSÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de troféu em acrílico cristal 10 mm, medindo 10 cm de largura x 25 cm de altura, com recorte especial a laser, aplicação de adesivo e base cristal 02 cm de espessura, com 14 cm de diâmetro, 55 unidades.
VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 - Quatro mil e quatrocentos reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 215800;
Elemento de Despesa 33.90.32;
FONTE: 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2019

Salvador, 21 de agosto de 2019

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

RDC N.º 01/2019 - SUCOP PROC: 252/2019 - SUCOP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "TRECHO 2" do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - Lapa/LIP".

A Comissão Especial Mista de Licitação, constituída através do Decreto 30.806 de 19 de fevereiro de 2019, comunica que, em virtude da necessidade de alterações no Cronograma Físico Financeiro e Eventograma, Anexos A e C, respectivamente, do Termo de Referência, Anexo I do Edital, fica

prorrogada para o dia 09 de outubro de 2019, às 09h a sessão de recebimento dos envelopes de propostas e de documentação e abertura dos envelopes de propostas técnicas da licitação acima referida.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, situada na rua Visconde de Itaborahy, 99 - Amaralina, Salvador - Bahia.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.compras.salvador.ba.gov.br, podendo também ser solicitados por e-mail: licitacao.semob@gmail.com ou na sede da SEMOB em mídia do interessado.

Demais informações serão obtidas por telefone: 71 3202-9266; 71 3202-9261 ou e-mail: licitacao.semob@gmail.com.

Salvador, 20 de agosto de 2019.

IVONE MARIA VALENTE
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 012/2019**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Concorrência nº 012/2019** - Processo nº: 988/2019 - Tipo: menor preço - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e requalificação das muralhas da encosta do Centro Histórico - Ladeira da Montanha e Ladeira da Misericórdia - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos.

CONCORRENTES/CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTAS/VALOR COEFICIENTE "K"
1º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI*	0,64
2º) RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,69
3º) CONSÓRCIO QG CONSTRUÇÕES-MVS ENGENHARIA**	0,70*
º) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,70*
5º) AJ CONSTRUTORA LTDA*	0,76
6º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,77
º) CONSÓRCIO QUALY-REDIM	0,78
8º) AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	0,78**
9º) LIGA ENGENHARIA LTDA**	0,79
10) BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**	0,80
11º) EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA*	0,81
12º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,82
13º) NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,83**
º) CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	0,83
º) GRADO ENGENHARIA LTDA	0,83
16º) META TERRAPLANAGEM LTDA*	0,84**
º) IPQ ENGENHARIA LTDA	0,84**
18º) CRL ENGENHARIA LTDA**	0,85
19º) CONSTRUTORA PENTAGANO LTDA	0,87

*Condição de ME/EPP. **Propostas empatadas.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das 05 (cinco) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam: EPTÁ, RC, CONSÓRCIO QG/MVS, KAZZA e AJ.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSÓRCIO QG CONSTRUÇÕES-MVS ENGENHARIA, CONSTRUTORA KAZZA EIRELI e AJ CONSTRUTORA LTDA, e **INABILITAR** a licitante RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, tudo conforme registrado em atas de reuniões internas, publicadas no Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 21 de agosto de 2019

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão